



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 318/2006

Altera o artigo 2º da Portaria nº 350/2005 de 18 de abril de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria nº 350/2005 de 18 de abril de 2005, alterada pela Portaria nº 204/2006 de 26 de janeiro de 2006, que designou o servidor **VALDIVINO MANOEL DE OLIVEIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

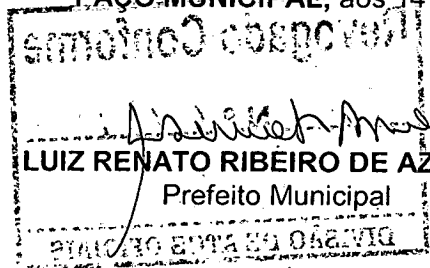
“Art. 2º. Conceder ao ora designado, as seguintes gratificações:

I - o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC-02, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de março de 2006.

II - o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC-02, a título de representação, a partir de 01 de março de 2006.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 03 / 2006
DE N.º 7.652
UMUARAMA, 17 / 03 / 2006
Wiliangueti.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1292 / 2008
Celso Brasil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS